

Id:030E75074CD8692D

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRACURUCASECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2024

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 001.0008260/2024.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: Art. 74, II da Lei nº 14.133/2021.

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 146/2024, firmado entre o Município de Piracuruca-PI, com sede na Rua Rui Barbosa nº 289, Centro, Piracuruca-PI, C.N.P.J nº: 06.553.887/0001-21, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico e de outro lado a empresa: MARI FERNADEZ EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 41.858.720/0001-70, sediada na Av. Oliveira Paiva, 1600, cidade dos Funcionários, sala 11, Fortaleza-CE, por seu representante legal o Sr. FRANCISCO WAGNER ALVES BARBOSA FILHO, portador do CPF de nº 024.318.253-38.

OBJETO: Contratação do show artístico musical da cantora Mari Fernandez para realização de show, nas festividades do tradicional festejo da padroeira, Nossa Senhora do Carmo, no Município de Piracuruca-PI, a realizar-se dia 15 de julho de 2024, na Praça Madre Gurgel (Praça do Patronato).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00; PROJETO ATIVIDADE 2015; FONTE DE RECURSOS: 500/710; PROGRAMA DE TRABALHO: 1.392.0008.2015.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

VIGÊNCIA: 120 dias.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE, a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico, ordenador de despesa das contas de gestão, o Sr. Gerson Ferreira de Brito, Secretário Municipal, portador do CPF: 007.365.803-01 e a empresa MARI FERNADEZ EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 41.858.720/0001-70, sediada na Av. Oliveira Paiva, 1600, cidade dos Funcionários, sala 11, Fortaleza-CE, por seu representante legal o Sr. FRANCISCO WAGNER ALVES BARBOSA FILHO, portador do CPF de nº 024.318.253-38.

Piracuruca-PI, 19 de junho de 2024.

Fernanda Sobrinho Damasceno
Presidente da CPL

Id:01AB2F8EEF4E692E

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRACURUCASECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2024

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 001.0008261/2024.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: Art. 74, II da Lei nº 14.133/2021.

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 147/2024, firmado entre o Município de Piracuruca-PI, com sede na Rua Rui Barbosa nº 289, Centro, Piracuruca-PI, C.N.P.J nº: 06.553.887/0001-21, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico e de outro lado a empresa: FAROL MUSICAL PRODUTORA LTDA, inscrita no CNPJ 45.315.776/0001-39, sediada na Av. Nossa Senhora de Copacabana 1246/606, Copacabana, Rio de Janeiro-RJ, por seu representante legal o Sr. Alexandre Ayala Valentim, portador do CPF de nº 426.064.460-20.

OBJETO: Contratação, através de representante legal, do Padre Fábio de Melo, para realização de shows artístico nas Festividades do Tradicional Festejo da Padroeira Nossa Senhora do Carmo, a realizar-se dia 13 de julho de 2024, na Praça Madre Gurgel (Praça do Patronato) no município de Piracuruca-PI.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00; PROJETO ATIVIDADE 2015; FONTE DE RECURSOS: 500/710; PROGRAMA DE TRABALHO: 1.392.0008.2015.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

VIGÊNCIA: 120 dias.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE, a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico, ordenador de despesa das contas de gestão, o Sr. Gerson Ferreira de Brito, Secretário Municipal, portador do CPF: 007.365.803-01 e a empresa FAROL MUSICAL PRODUTORA LTDA, inscrita no CNPJ 45.315.776/0001-39, sediada na Av. Nossa Senhora de Copacabana 1246/606, Copacabana, Rio de Janeiro-RJ, por seu representante legal o Sr. Alexandre Ayala Valentim, portador do CPF de nº 426.064.460-20.

Piracuruca-PI, 19 de junho de 2024.

Fernanda Sobrinho Damasceno
Presidente da CPL

Id:0047EA1691C4692F

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRACURUCA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 062/2024, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão de licença do cargo efetivo e dá outras providências”.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACURUCA, ESTADO DO PIAUÍ, FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA MELO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 77 da Lei 1.577/06, Regime Jurídico do Município de Piracuruca-Piauí, CONSIDERANDO:

1. O pedido de licença do cargo efetivo requerido pelo servidor, para tratar de interesses particulares por um período de 03(três) anos;

2. O parecer da Procuradoria Jurídica que opina pelo deferimento da pretensão,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem vencimentos do cargo efetivo de Auxiliar de Consultório Dentário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que ocupa a servidora Sra. **ENDY MARKACHANNY DE SOUSA LIMA**, brasileira, portadora do CPF Nº 062.804.353-85, pelo período de 03 (três) anos, com início em 02 de junho de 2024.

Art. 2º - A licença deferida tem como finalidade tratar de interesses particulares.

Art. 3º - O servidor licenciado não terá direito à remuneração no período deferido no art.1º dessa portaria.

Art. 4º - Comunique-se ao departamento de pessoal para suas devidas averbações.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, aos dezoito dias do mês de junho de 2024.

Francisco de Assis da Silva Melo
Prefeito Municipal de Piracuruca-PI

Id:1252713351C668A1

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186
CNPJ 06.554.059/0001-08
E-mail: pmempi@hotmail.comEXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 004.004/2022.

Contratante: Município de Eliseu Martins/PI.

Contratada: RINALDO GOES NOLETO, inscrita no CREA/PI sob o nº 1901041409.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 11/01/2022, Nº 004.004/2022, até 31 de dezembro de 2024, referente Prestação de Serviços técnicos especializados na área de planejamentos básicos e executivos, fiscalização, supervisão e gerenciamento de obras na gestão pública, para o município de Eliseu Martins-PI.

Data de Assinatura: 29/12/2022

Assinam: Pelo Município de Eliseu Martins: Aldimar de Sousa Dias – Prefeito Municipal. Pela empresa: Rinaldo Góes Noleto.